

**DECRETO Nº 18083/2022**

**Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor Fabio Aurelio Grandi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (Pai) ao servidor **FABIO AURELIO GRANDI**, matrícula funcional 16586-1, RG n.º 8.414.239-5/PR e CPF/MF n.º 064.268.629-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 21 de fevereiro a 21 de abril de 2022, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 76398/2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças